



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 322025 - NOMEAÇÃO ASSESSOR

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 012025 - CONCEDE AFASTAMENTO DE VEREADOR
- PORTARIA 022025 - CONCEDE AFASTAMENTO DE VEREADOR
- PORTARIA 032025 - CONCEDE AFASTAMENTO DE VEREADOR

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PUBLICOUNT

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- LICITANET - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PUBLICOUNT

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AUTORIZACAO DE CONTRATACAO DIRETA 01.2025-INEX

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO 01.2025 \_ PUBLICOUNT



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



### DECRETO Nº 32 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**CLAUDIO FIUZA DA SILVA**, Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **JOSILANE FERNANDES COSTA PEREIRA XAVIER** para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2025.

**CLAUDIO FIUZA DA SILVA**  
Vereador

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 01/2025

Concede afastamento ao vereador  
da titularidade do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao Vereador DIEGO PI ROCHA PEREIRA do exercício do cargo eletivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 13 de janeiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 02/2025

Concede afastamento ao vereador  
da titularidade do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao Vereador EDILENO MOREIRA DE OLIVEIRA do exercício do cargo eletivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 13 de janeiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## PORTARIA Nº 03/2025

Concede afastamento ao vereador  
da titularidade do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao Vereador VANDERLEI FLORENCIO DOS SANTOS do exercício do cargo eletivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10 de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 13 de janeiro de 2025.

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



10/01/2025, 13:07

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA



INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025IN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA comunica aos interessados e participantes da INEXIGIBILIDADE 01/2025 referente à *Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - 03.289.734/0001-20

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	1	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 227.199,70	R\$ 227.199,7000	R\$ 227.199,70	R\$ 227.199,70	R\$ 0,00

**Descrição:** contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses, à Câmara Municipal de Guanambi/BA

<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>0,0000 %</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>R\$ 227.199,70</b>	<b>R\$ 227.199,70</b>		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 227.199,70	R\$ 227.199,70	0,0000 %	0,00

Guanambi - Bahia, 10 de Janeiro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE



10/01/2025, 13:06

LICITANET - Termo de Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA



INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2025IN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses.*

Fornecedor : PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - 03.289.734/0001-20

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	1	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 227.199,70	R\$ 227.199,70	R\$ 227.199,70	R\$ 227.199,70	--	R\$ 0,00

**Descrição:** contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses, à Câmara Municipal de Guanambi/BA

Subtotal Lote R\$ 227.199,70

Subtotal Adjudicado R\$ 227.199,70      Subtotal Orçado: R\$ 227.199,70      0,0000 %      R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 227.199,70	R\$ 227.199,70	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi-BA, 10 de Janeiro de 2025

FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 01/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**

**O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi-Ba no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto e HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade Licitação nº 002/2024 em favor da empresa PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.289.734/0001-20, no valor global de R\$ 227.199,70 (duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos), que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses, à Câmara Municipal de Guanambi/BA.**

**Guanambi - Bahia, 10 de janeiro de 2025**

**FAUSTO LUIZ SOUZA DE AZEVEDO  
Presidente da Câmara de Vereadores de Guanambi**



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025**  
**Processo Administrativo nº 01/2025**

**Inexigibilidade nº 01/2025; Contrato nº 01/2025; Contratada:** PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA; **CNPJ nº** 03.289.734/0001-20; **Objeto:** contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual perante o TCM-BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligências mensais e anual expedidas pelos órgãos de controle externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil, pelo período de 12 meses, à Câmara Municipal de Guanambi/BA; **Valor Global:** R\$ 227.199,70 (duzentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos); Dotação Orçamentária: 2001.Gestão das Ações Legislativas - Elemento: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; **Vigência:** 31/12/2024; **Assinatura do Contrato:** 13/01/2025; Assinam: Contratante/Contratada.

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/23B4-7B2C-79E0-4211-8A75> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 23B4-7B2C-79E0-4211-8A75



### Hash do Documento

f42485d5b2fcc76a33cc705451940ea3b1ba45d1ce12cec0c9b3fb00dc7d7aca

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2025 13:30 UTC-03:00